Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 279/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança, JORGIVALDO DOS SANTOS, instalação de um sistema de monitoramento por câmeras na Praça da Juventude.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Juventude é um importante espaço de lazer, esporte e convivência para a população de Pinheiro. No entanto, tem sido frequente a ocorrência de atos de vandalismo, furtos e outras situações que comprometem a segurança dos cidadãos que utilizam o local.

A instalação de um sistema de videomonitoramento contribuirá significativamente para a preservação do patrimônio público, garantindo maior segurança para os frequentadores da praça e auxiliando as forças de segurança na identificação e prevenção de eventuais delitos.

Certo da atenção e do compromisso da gestão municipal com a segurança pública, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 15 DE ABRIL DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador